



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 67/2025 – GP

CRATO - CE, 29 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Alterar dispositivos do Decreto Municipal nº47/2024, de 19 de abril de 2024, o qual “Regulamenta a Lei Municipal nº 4.028/2023, alterada pela Lei Municipal nº 4.083/2023, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M, os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no Município do Crato, e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado de Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para cumprimento obrigatório da inspeção prévia e fiscalização dos produtos de origem animal produzidos no Município do Crato, determinada pelo Art. 23, Inc. II, da CFB/1988, bem como nas Leis Federais nº 1.283/1950 e 7.889/1989;

CONSIDERANDO que a prestação deste serviço pela municipalidade possibilitará aos produtores a regularização de sua atividade, criando inclusive, perspectivas para abertura de novas fronteiras;

CONSIDERANDO facilitar o processo de rotulagem dos produtos de origem animal nas casas atacadistas/varejistas, por logísticas de impressão e visualização dos rótulos;

CONSIDERANDO que o selo será modificado para seguir padrões federais e estaduais;

CONSIDERANDO a situação de necessidade de adequação do referido Decreto ao melhor funcionamento e atendimento prático aos ditames legais;

DECRETA:

Art.1º. O artigo 72 do Decreto Municipal nº47/2024 – GP, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.72. (...)

§ 2º. A identificação do produto alimentício registrado, constante do inciso X, deste artigo, deverá ser realizada pela seguinte expressão: “Produto registrado no S.I.M sob o número...”, excetuando-se da obrigatoriedade os estabelecimentos registrados como casa varejista e casa atacadista. (NR)”

Art.2º. O artigo 81 do Decreto Municipal nº47/2024 – GP, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.81. (...)

III- Dizeres: A expressão “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” na parte Inferior externa da borda em letras maiúsculas; na área interna, o número de registro do estabelecimento, o dizer “INSPECIONADO” e as

iniciais “S.I.M.”, respectivamente de cima para baixo de forma centralizada; a expressão “CRATO - CE” na parte inferior da borda em letras maiúsculas, seguindo a borda interna os dizeres “SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS”. (NR)

§ 3º. O selo deve seguir conforme o modelo abaixo:



Produto registrado no S.I.M sob o número... (NR)”

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 314/2025-GP
CRATO - CE, 29 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, atendendo à seguinte programação: no dia 30 de julho, Reunião Interfederativa, Cooperação e Intercâmbio entre municípios Brasileiros e Cidades/Províncias Chinesas; dia 31 de julho, Reuniões nos Ministério da Educação, Saúde e Codevasf.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	30 E 31 DE JULHO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	----	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 30/2025

CRATO/CE, 29 de julho de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATEUS GOMES MAIA PEREIRA, RNP 0619942690, CREA/CE 353366, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2022.07.01.1 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando a portaria nº 17/2025 de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário de Infraestrutura

Portaria 09/2025 - GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 298/2025 – PREVICRATO

Crato, 29 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 24370, portador(a) do CPF: 326.719.893-34, a contar do dia **18/07/2025 a 16/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 299/2025 – PREVICRATO

Crato, 29 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 25878, portador(a) do CPF: 938.392.943-04, a contar do dia **22/07/2025 a 20/08/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 300/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **DAILTON SANTOS SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DAILTON SANTOS SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 555, portador(a) do CPF: 775.894.083-87, a contar do dia **16/07/2025 a 14/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 301/2025 – PREVOCRATO

Crato, 29 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 23634, portador(a) do CPF: 424.678.294-72, a contar do dia **14/07/2025 a 12/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 302/2025 – PREVICRATO**Crato, 29 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MONICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MONICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº 52941, portador(a) do CPF: 016.295.133-77, a contar do dia **23/07/2025 a 01/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 15/2025**CRATO/CE, 29 de Julho de 2025**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **VERA LUCIA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 1105, Portaria n. 313/2025 - SMPG, ocupante de cargo de **ASSESSOR II**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** no Contrato Nº 2025.07.03.1 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DO CRATO/CE**.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2025 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 29 de Julho de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

PORTARIA Nº 33/2025 – SMASC
CRATO-CE, 30 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – 5ªCNS'TT, que acontecerá nos dias 18 a 21 de agosto de 2025, no Centro Internacional de Eventos de Brasília - DF.

NOME	NADIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	462.215.063-87	PERÍODO	18,19,20 E 21/08/2025
CARGO	ASSESSORA II	QUANTIDADE	04(QUATRO)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	550,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	2.200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 30 de julho de 2025.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

29 de julho de 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (Prestação de Contas), referente ao 1º quadrimestre de 2025 (dois mil e vinte e quatro) – janeiro a abril;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de julho de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

29 de julho de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação de inscrição da Entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 03;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de julho de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2025**29 de julho de 2025**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Inscrição dos cursos listados abaixo, desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Nº 05:

- I. Aprendizagem Profissional em Assistente de Logística;
- II. Aprendizagem Profissional em Múltiplas Ocupações;
- III. Aprendizagem Profissional em Assistente Administrativo;
- IV. Aprendizagem Profissional em Assistente de Comércio;
- V. Aprendizagem Profissional em Assistente de Produção,
- VI. Aprendizagem Profissional em Assistente de Costura Industrial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 29 de julho de 2025.

Ricardo de Sousa Aguiar
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA

PORTARIA Nº 20/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: HISTÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2025, NO AUDITÓRIO MURILO AGUIAR, LOCALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2800, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA/CE.

NOME	NATHÁLIA DE SOUSA FERNANDES	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	027.624.873-23	PERÍODO	05 E 06 DE AGOSTO DE 2025
CARGO	FISCAL AMBIENTAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
MATRICULA	23793	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 29 de julho de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 GP

PORTARIA Nº 21/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2025

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: HISTÓRIA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE AGOSTO DE 2025, NO AUDITÓRIO MURILO AGUIAR, LOCALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2800, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA/CE.

NOME	HEMERSON SOARES LANDIM	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	042.355.183-30	PERÍODO	05 E 06 DE AGOSTO DE 2025
CARGO	FISCAL AMBIENTAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
MATRICULA	51053	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 29 de julho de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 341/2025-SMS
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio -TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/07/2025 a noite e retornando no dia 31/07/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	29 a 31 de julho de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 342/2025-SMS
CRATO-CE, 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/07/2025 a noite e retornando no dia 30/07/2025.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	29 e 30 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 343/2025-SMS
CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 29/07/2025 e retornando no dia 30/07/2025.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	29 e 30 de julho de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (DUAS) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (cento e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 344/2025-SMS
CRATO-CE, 29 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 30/07/2025 a noite e retornando no dia 31/07/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	30 e 31 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2025

A Senhora

MARIA GOMES DOS SANTOS

Representante da empresa MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME).

CNPJ nº 45.382.398/0001-06

Rua Coronel João de Oliveira, 420 – Loja 05, Messejana – Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 2025.02.17.10, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato e a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), tendo como o objeto “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE”;

CONSIDERANDO que a empresa recebeu duas Ordens de Compras/Serviços, sendo a primeira ordem com o nº 2025.5.20-1, em 20 de maio de 2025, e a segunda ordem com o nº 2025.7.21-3, em 21 de julho de 2025 e não realizou a entrega do material;

Servimo-nos do presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria do CUMPRIMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS da entrega do material, descrito no Contrato nº 2025.02.17.10 e nas Ordens de Compras/Serviços nº 2025.5.20-1 e nº 2025.7.21-3, sob pena de abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Segue, em anexo, as Ordens de Compras citada na presente Notificação.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que o não cumprimento da presente notificação ensejará abertura de Processo Administrativo para apuração de irregularidade e aplicação das penalidades cabíveis.

Crato - CE, 29 de julho de 2025

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Portaria Nº 14/2025 – GP